

ATO TRT GP Nº 150/2010

João Pessoa, 14 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí, Dr. João Agra Tavares de Sales;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta RENATA MARIA MIRANDA SANTOS à cidade de Picuí-PB, no dia 15.06.2010, para atuar na pauta de audiência do dia 16.06.2010, na Vara da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 16.06.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente